Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Itanhaense" ao Senhor JOSÉ DE ARIMATÉIA DUARTE DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados a este Município.
Art. 2° A honraria, ora outorgada, será entregue em sessão solene a ser previamente designada.
Art. 3° As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Itanhaém, 21 de outubro de 2025.
EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente
Processo Eletrônico nº 2.780/2025.
Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2025.
Autoria do Vereador José Domingos Gonçalves Silva (Zequinha).
Departamento Parlamentar, em 21 de outubro de 2025.
Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 783, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Itanhaense".
EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Itanhaense" ao Senhor LEONARDO ASSIS COUTINHO, pelos relevantes serviços prestados a este Município.
Art. 2° A honraria, ora outorgada, será entregue em sessão solene a ser previamente designada.
Art. 3° As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Itanhaém, 21 de outubro de 2025.
EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente
Processo Eletrônico nº 2.808/2025.
Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2025.
Autoria do Vereador Leandro Gonçalves Magri (Leandro Mancha).
Departamento Parlamentar, em 21 de outubro de 2025.
Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 784, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Itanhaense".
EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Itanhaense" ao Senhor CRISTÓVÃO AUGUSTO DE SANTANA, pelos relevantes serviços prestados a este Município.
Art. 2° A honraria, ora outorgada, será entregue em sessão solene a ser previamente designada.
Art. 3° As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Itanhaém, 21 de outubro de 2025.
EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente
Processo Eletrônico nº 2.812/2025.
Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2025.
Autoria do Vereador Fernando da Silva X. de Miranda (Professor Fernando).
Departamento Parlamentar, em 21 de outubro de 2025.
Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 785, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Itanhaense".
EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Itanhaense" ao Senhor LEITE, pelos relevantes serviços prestados a este Município.
Art. 2° A honraria, ora outorgada, será entregue em sessão solene a ser previamente designada.
Art. 3° As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Itanhaém, 21 de outubro de 2025.
EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente
Processo Eletrônico nº 2.882/2025.
Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2025.
Autoria do Vereador Arlindo dos Santos Martins.
Departamento Parlamentar, em 21 de outubro de 2025.
Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar

Autenticar documento em /autenticidade
Código identificador: 32003800150038003100330030003500340052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.